

EDITAL

Altino Bernardo Lemos Bessa, Vereador da Câmara Municipal de Braga

Faz saber que, por despacho por si proferido em 29/12/2025, fica por este meio notificada Carolina Silva Ribeiro, proprietária da obra de construção de uma piscina na Rua dos Espessandes – Lote 3, na Freguesia de Esporões, do seguinte:

- Nos termos e para os efeitos previstos no nº 6 do artigo 102º B do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), na sua atual redação, foi concretizada e executada, **via Edital**, a ordem de embargo parcial da obra de construção de uma piscina, que se encontra a decorrer no local acima identificado, pelo facto de a mesma estar a ser executada sem o devido controlo prévio municipal, por um período de **nove (09) meses**, em conformidade com a alínea a) do nº 1 do artigo 102º B do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), na sua redação atual.
- Alertamos para o facto de o desrespeito da ordem de embargo constituir crime de desobediência, nos termos do disposto no artigo 348º do Código Penal.
- Em anexo cópia do *Auto de Embargo*.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicitado no sítio de internet do Município.

Braga, Paços do Município

O Vereador,

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

AUTO DE EMBARGO

Processo: 4325/2024

Agente Fiscalizador: Josy Hargreaves

Aos 22 dias do mês outubro, de 2025, pelas 14:30 horas, eu, Josy Lee Hargreaves, Agente Fiscalizador deste Município, em cumprimento do despacho do Exmo. Senhor Vereador João Rodrigues, datado de 14/08/2025, que, nos termos da alínea k) do n.º 2 do art.º 35º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro e da alínea a) do Artigo 102.º B do RJUE, na sua redação atual, determinou o embargo parcial da obra de construção de uma piscina, que se encontra a decorrer na Rua dos Espessandes, Lote 3, Freguesia de Esporões, pelo facto de a mesma estar a ser executada sem o devido controlo prévio municipal em violação de normas legais ou regulamentares, desloquei-me ao local a fim de proceder à elaboração do respetivo auto.

Assim, para que possam comprovar-se futuras alterações, declara-se que o estado atual dos trabalhos é o seguinte:

Piscina enterrada executada em betão com, aproximadamente, 32 m². A piscina não possui revestimento, conforme apresentado na fotografia de 07/08/2025.

Mais se declara que o embargo obriga à suspensão imediata dos trabalhos de execução da obra, pelo prazo de nove meses.

Do presente auto foi notificado:

- O Sr.(a) Carolina Silva Ribeiro, residente na Rua das Granjas, 86, 4705-475, E, Freguesia de Esporões, na qualidade de proprietária, a quem foi dado conhecimento da ordem de suspensão dos trabalhos e da proibição de prosseguir a obra, bem como das consequências do seu incumprimento, designadamente de que incorre no crime de desobediência, nos termos previstos no art.º 100.º do RJUE e no Artigo 348.º do Código Penal.

Auto de embargo com alterações
em 12/01/2026.
Josy Lee Hargreaves



Foram testemunhas:

- Luís Henrique da Cruz Bacelar Alves Barreiro, Agente Fiscalizador do Município de Braga, com o número mecanográfico 6384, a exercer funções na Divisão de Fiscalização de Obras Particulares, Direção Municipal de Gestão, Administração e Prospetiva,
- Rui Filipe Marques Gomes, Agente Fiscalizador do Município de Braga, com o número mecanográfico 6385, a exercer funções na Divisão de Fiscalização de Obras Particulares, Direção Municipal de Gestão, Administração e Prospetiva,

Para os devidos efeitos e ao abrigo do preceituado no n.º 1 do art.º 102º B do RJUE, na sua redação atual, lavrei o presente auto que vai ser lido em voz alta e assinado por mim, trabalhador municipal, pelo(s) notificado(s) e pelas testemunhas. -----

Considerando que não foi possível dar conhecimento pessoal da ordem de embargo ao(s) senhor(s) Carolina Silva Ribeiro, pelo facto de não estavam no local, será proposto que seja feita a respetiva notificação postal.

O agente fiscalizador

Fony Lee Harrington

O(s) notificado(s)

As testemunhas

Luis Barreiro

Rui Gomes



Anexo: Fotografia da piscina de 07/08/2025



